ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.593 / 2014

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA LEONTINA SCHÖEPPING.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação à via pública no município de Rua Leontina Schöepping à via pública que tem seu início partindo das coordenadas geográficas 26º 40' 13.10ª S /48º 50' 47.88", o ponto de referência na Ponte de Alto Canoas com entroncamento da Rua Leopoldo Schöepping, seguindo uma linha sinuosa de extensão de 3616 metros de comprimento com 14 metros de gabarito/largura, até o seu final nas coordenadas geográficas 26º 39'13.26" S / 48º 49' 17.92". O entroncamento próximo ao galpão de bananas de propriedade de Paulinho Schappo).

Art. 2º- A presente Lei reconhece como via pública, já consolidada e em uso da população há mais de 30 anos, tendo caráter público, e que serve de escoamento da produção e liga uma comunidade a outra, sendo mantida pela Prefeitura Municipal de Luis Alves.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários ao cumprimento da presente Lei, para fins de regularização, inclusive a instalação de placas indicativas e de sinalização e demais providências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 13 de Novembro de 2014

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
13 / 11 / 2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000 - Fone (047) 33771271 / 33771273
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o projeto de Lei que da denominação Oficial de "RUA LEONTINA SCHOEPPING", a via pública que tem seu inicio partindo das coordenadas geográficas 26°40'13.10"S / 48°50'47.88" O (ponto de referência na ponte de Alto Canoas com o entroncamento da Rua Leopoldo Schoepping), seguindo uma linha sinuosa de extensão de 3616 metros de comprimento com 14 metros de gabarito/largura, até o seu final nas coordenadas geográficas 26°39'13.26" S / 48°49'17.92" O (entroncamento próximo ao galpão de bananas de propriedade de Paulinho Schappo), possui interesse público.

Declaro, que não onera os cofres públicos, pois, não cria rua nova, mas sim, regulariza uma situação consolidada.

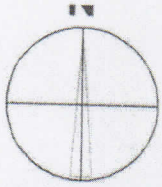
Declaro, que trata-se de uma via de escoamento da produção, mantida pelo Poder Público, inclusive ligando o Município a outras localidades.

Declaro que a presente rua não atende interesse privado, mas exclusivamente público.

Nestes Termos, assino presente.

MILTON GUEDERT

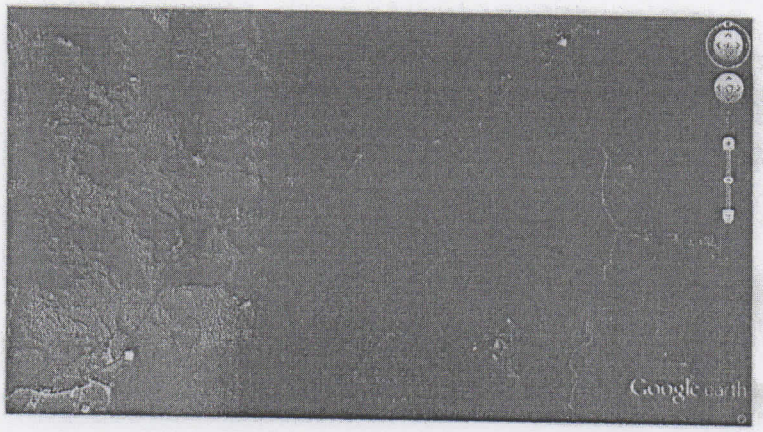
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

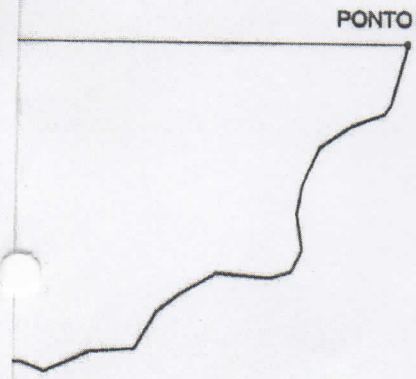


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
26°39'13.26" S
48°49'17.92" 0

PONTO INICIAL

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
26°40'13.10" S
48°50'47.88" 0





RUA LEONTINA SCHOEPPING
EXTENSÃO TOTAL: 3616,00m
GABARITO: 14,00m

CLEITON VALDRIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC 115467-7

Projeto: NOMEAÇÃO DE VIA	Local: ALTO CANOAS		
Ref.:	Data: OUT/2014	Escalas: sem escala	Ext. Total: 3.616,00m
Resp.Téc./Autor do Projeto:			Folha: